

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1227/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0145435/2023-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 718, de 23 de julho de 2024, fica recredenciada a entidade GTC Desenvolvimento Eldorado Ltda, mantenedora dos estabelecimentos Grau Técnico Contagem e Grau Técnico Contagem – Unidade II, situados na Av. João César de Oliveira, 1244, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/07/2024